

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor João Corrêa da Silva Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 57176485/1, no período de 01/07 a 02/10/2022, das atividades que exerce na CIRETRAN "B" de Santa Isabel do Pará, a fim de concorrer às Eleições/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA NO 3674/2022-DG/DETRAN, DE 26/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 - DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;

CONSIDERANDO art. 263, §1o da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1156/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no 33597, de 13 de abril de 2018, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO a solicitação do próprio Sr. RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, requerendo o cancelamento do seu prontário.

RESOLVE:

Art. 1o CANCELAR todos os processos de habilitação do condutor RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº. 370.071.758-05, originados no Estado do Pará;

Art. 2o DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 846219**PORTARIA 151/2022-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2022-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, designado pela PORTARIA Nº 21/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, no qual se fundamenta a necessidade de substituição de DEFENSOR "AD HOC", no que tange a instrução do Processo Administrativo Eletrônico (PAD nº 2021/885392).

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor público estável PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, ocupante do cargo de Bombeiro Militar, cedido ao DETRAN/PA, lotado na CNSO, da condição de defensor nomeado pela PORTARIA Nº 91/2022 CGD/PAD/DIVERSAS referente pelo servidor público estável MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, assistente de trânsito, matrícula funcional nº 5149584/2, lotado na GARV, para acompanhamento dos atos de instrução processual, realização de diligências e demais atos necessários para promoção da defesa da ex-servidora comissionada, C. T. G, matrícula nº 57189487/2, no Processo Administrativo Eletrônico (PAD nº 2021/885392), sendo assegurados o Devido Processo Legal, o Contraditório e a Ampla Defesa;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

**PORTARIA 150/2022-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-CPAD, de 24/08/2022 subscrito pela Presidente da Comissão Processante, Geórgia Oliari Toso, designado pela PORTARIA Nº 20/2021-CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, no qual se fundamenta a necessidade de substituição de DEFENSOR "Ad Hoc", no que tange a instrução do Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/766608.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor público estável PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, ocupante do cargo de Bombeiro Militar, cedido ao DETRAN/PA, lotado na CNSO, da condição de defensor nomeado pela PORTARIA Nº 90/2022 CGD/PAD/DIVERSAS pelo servidor público estável MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, assistente de trânsito, matrícula funcional nº

5149584/2, lotado na GARV, para acompanhamento dos atos de instrução processual, realização de diligências e demais atos necessários para promoção da defesa da ex-servidora comissionada, C. T. G, matrícula nº 57189487/2, no Processo Administrativo Eletrônico (PAD) nº 2021/766608, sendo assegurados o Devido Processo Legal, o Contraditório e a Ampla Defesa;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 152/2022 - CGD/DIVERSAS**BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 24/08/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2020/1008561.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/08/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP

PORTARIA Nº 153/2022 - CGD/DIVERSAS**BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 24/08/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2019/441498 (anexos 2018/258220, 2018/258215).

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 50/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/08/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP

PORTARIA Nº 154/2022 - CGD/DIVERSAS**BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2022.**

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 24/08/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2018/463824.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2022- CGD/PAD, de 25/02/2022, publicada no DOE em 07/03/2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/08/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.;

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3353/2022 - DG/CGP